



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 1209 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017**

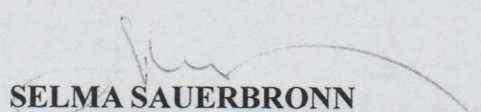
**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, em exercício,** no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do procedimento de gestão administrativa n.º 08191.099596/2017-55,

**CONSIDERANDO** que a Promotora de Justiça Danielle Martins Silva substituirá o interessado durante o período de gozo da licença;

**RESOLVE:**

Conceder ao Promotor de Justiça deste Ministério Público **PEDRO THOMÉ DE ARRUDA NETO**, matrícula 671, 9 (nove) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 15/2/2018 a 23/2/2018, referentes ao 2º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 4/7/2000 a 2/7/2005, com fundamento no art. 222, III, § 3º, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e art. 2º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**SELMA SAUERBRONN**  
Procuradora-Geral de Justiça  
em exercício

EC5AD/DGAB/PGJ 28/SET/2017 16:41 4123815